

INDICAÇÃO CMC/Nº 57 /2026

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



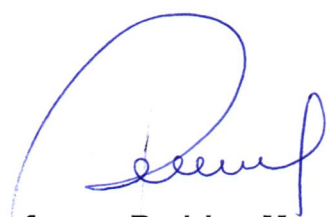
PROTOCOLO GERAL 302/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 13:12
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que **providencie a instalação de uma placa de “Proibido Parar e Estacionar” na rua Waldir Cunha, em frente ao imóvel de nº 209, localizado no bairro Centro.**

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária em razão da via ser muito estreita, especialmente no trecho que vai da esquina até as proximidades do número 209, o que dificulta a circulação de veículos e compromete a segurança de motoristas e pedestres quando há veículos estacionados no local.

Congonhas, 12 de Fevereiro de 2026.


**Professor Rodrigo Mendes
Vereador**

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

